



LEI MUNICIPAL Nº 365, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DA
LEI MUNICIPAL Nº 362/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 14 da Lei Municipal nº 362/2023.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, o artigo 14 da Lei Municipal nº 362/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - Cada eleitor terá direito de votar em 01 (um) único candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

